

De 30 de Março de 2015.

LEI Nº 5.947

DÁ NOME DE RUA RADIALISTA JOÃO
CORREIA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

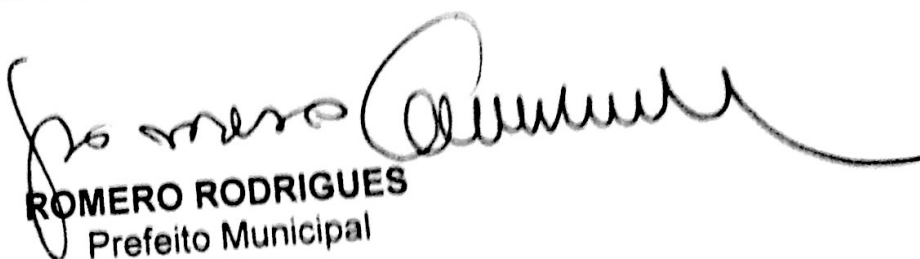
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de RADIALISTA JOÃO CORREIA DE ARAÚJO
uma das novas ruas do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal